d463 – HOMOLOGA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DECRETO LEGISLATIVO nº 463 , de 02 de janeiro de 2006.

HOMOLOGA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador Silmar Golanovski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologada a A DESPESA ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Proj./Atividade 1.020 – Reformas em Instalações e Proj./Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 2006.

Vereador Silmar Golanovski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/01/2006.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo